



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL



(detalhe da fachada na unidade inspecionada)

Unidade: Centro de Reabilitação “Enf. Ângelo Fernando Baratella” de Bragança Paulista

Localização: R. Adolfo Bertolote, 330 - Vila Municipal, Bragança Paulista - SP, 12912-100

Data da inspeção: 07/02/2025

Horário: das 10 às 12 horas

Defensores/as públicos/as responsáveis: Rafael Kodama, Cristina Emy Yokaichiya e Diego Vitelli Vasco dos Santos



Coordenadoria de Execução Penal: DEECRIM 1ª RAJ

Defensor/a Coordenador/a: Bruno Diaz Napolitano (Segundo/a Coordenador/a Auxiliar – Regional Jundiaí).

Juízo responsável pelo estabelecimento: 4ª RAJ – Campinas

Metodologia:

Em conformidade com a Deliberação n. 296/2014 CSDP, nós, membros/as do Núcleo Especializado de Situação Carcerária – NESC, no dia 07 de fevereiro de 2025, dirigimo-nos ao Centro de Reabilitação “Enf. Ângelo Fernando Baratella” de Bragança Paulista, chegando ao local às 10 horas e lá permanecendo até as 12 horas.

Na chegada, não foi imposto nenhum óbice ao ingresso dos Defensores/as, sendo solicitada apenas a apresentação dos documentos funcionais. Importante sublinhar que os Defensores/as não foram instados a passar pelo aparelho de *scanner* corporal. A diretora da unidade logo compareceu e, juntamente de sua equipe de funcionários, acompanhou toda a inspeção.

Inicialmente, os/as Defensores/as inspecionaram diretamente os setores administrativos e os locais de aprisionamento, sempre acompanhados por funcionários da unidade, que de maneira alguma impuseram óbices ou limitaram nosso acesso.

Durante a inspeção, os/as Defensores/as conversaram livremente com os custodiados. Como se trata de um centro de ressocialização, as regras de segurança são menos rígidas, de maneira que tivemos a liberdade de conversar com os prisioneiros fora das celas, enquanto eles desenvolviam suas atividades diárias ou simplesmente circulavam pelo pátio.



Ao final da inspeção, foi realizada entrevista com a direção da unidade, dirigida pelo relatório de inspeção. Na ocasião, foram protocolizados ofícios, cujas respostas foram encaminhadas posteriormente ao NESC.

O presente relatório, portanto, foi elaborado tendo por base a entrevista realizada com o diretor da unidade, as constatações feitas *in loco* durante a inspeção e também considerando as respostas aos ofícios.

1. Informações preliminares

A última inspeção realizada na unidade prisional pelo Núcleo de Situação Carcerária havia ocorrido em 14 de junho de 2019 e dela participaram os/as Defensores/as Públicos/as Cristina Emy Yokaichiya e Gabriela Galetti Pimenta.

2. Administração da unidade prisional

- Responsável pelo estabelecimento: Solange Elias da Costa Silva (Chefe de Divisão)
- Nome dos funcionários do estabelecimento responsáveis pelas informações coletadas na visita: Solange Elias da Costa Silva (Chefe de Divisão) e Celio Aparecido Gomes (Diretor de Disciplina).
- Nome do Diretor de Disciplina: Celio Aparecido Gomes.
- Nome do Diretor de Saúde e Reintegração Social: Não há.
- Nome do Diretor de Reintegração: Não há.



- Número de agentes lotados no estabelecimento: 28.
- Número de agentes em serviço no dia da visita: 07.

3. Instalações

A direção da unidade não informou no ofício, porém, de acordo com o relatório de inspeção anterior elaborado pelo NESC, o Centro de Reabilitação foi inaugurado no ano de 2000 e, antes disso, funcionava no local uma cadeia pública desde 1950.

A unidade é composta por dois anexos, um deles composto por 10 (dez) celas e outro composto por (onze) celas, totalizando 21 (vinte e uma) celas.

No Setor de Convívio, a capacidade máxima é de até 259 (duzentos e cinquenta e nove) presos. Porém, no dia da inspeção, havia 267 (duzentos e sessenta e sete) presos no referido setor.

No relatório da inspeção anterior, ocorrida em 14 de junho de 2019, consta que, no dia daquela inspeção, havia 265 (duzentos e sessenta e cinco) presos na unidade.

A unidade não dispõe de pavilhão de medida preventiva de segurança pessoal (setor de seguro).

A unidade possui uma cela apenas no setor disciplinar, com capacidade para até 07 (sete) presos. No dia da inspeção, havia um único custodiado no referido setor.

A unidade possui uma cela apenas no setor de inclusão, com capacidade para até 02 (dois) presos. No dia da inspeção, não havia presos no referido setor.



Segundo o relatório da inspeção anterior (de 2019), a unidade prisional não possuía, naquela época, laudos da Defesa Civil e da Vigilância Sanitária e tampouco projeto técnico aprovado junto ao Corpo de Bombeiros.

Atualmente, tais documentos foram obtidos. Assim, a unidade dispõe de laudo de vistoria da Defesa Civil, que fez a última visita em 25 de agosto de 2020. Também possui laudo de vistoria da Vigilância Sanitária, que fez a última visita em 14 de janeiro de 2021. Há, ainda, projeto técnico aprovado junto ao Corpo de Bombeiros, tendo a última visita sido realizada em 10 de março de 2022.

Segundo a direção da unidade, há camas e colchões para todos os presos. Durante as entrevistas realizadas diretamente com os custodiados, os/as Defensores/as não colheram queixas quanto à falta/insuficiência de camas e colchões.

A unidade possui farmácia e ambulatório médico, que dispõe de apenas um leito. No dia da inspeção, nenhum preso estava sendo atendido no ambulatório.

Interessante destacar que, diferentemente de outras unidades prisionais, os custodiados não fazem as refeições nas celas, pois há um refeitório. Somente os presos que cumprem sanção disciplinar fazem as refeições na própria cela.

A comida é preparada pelos próprios presos do Centro de Ressocialização na cozinha da unidade prisional, conforme se vê abaixo:



(na foto acima, dispensa da cozinha)



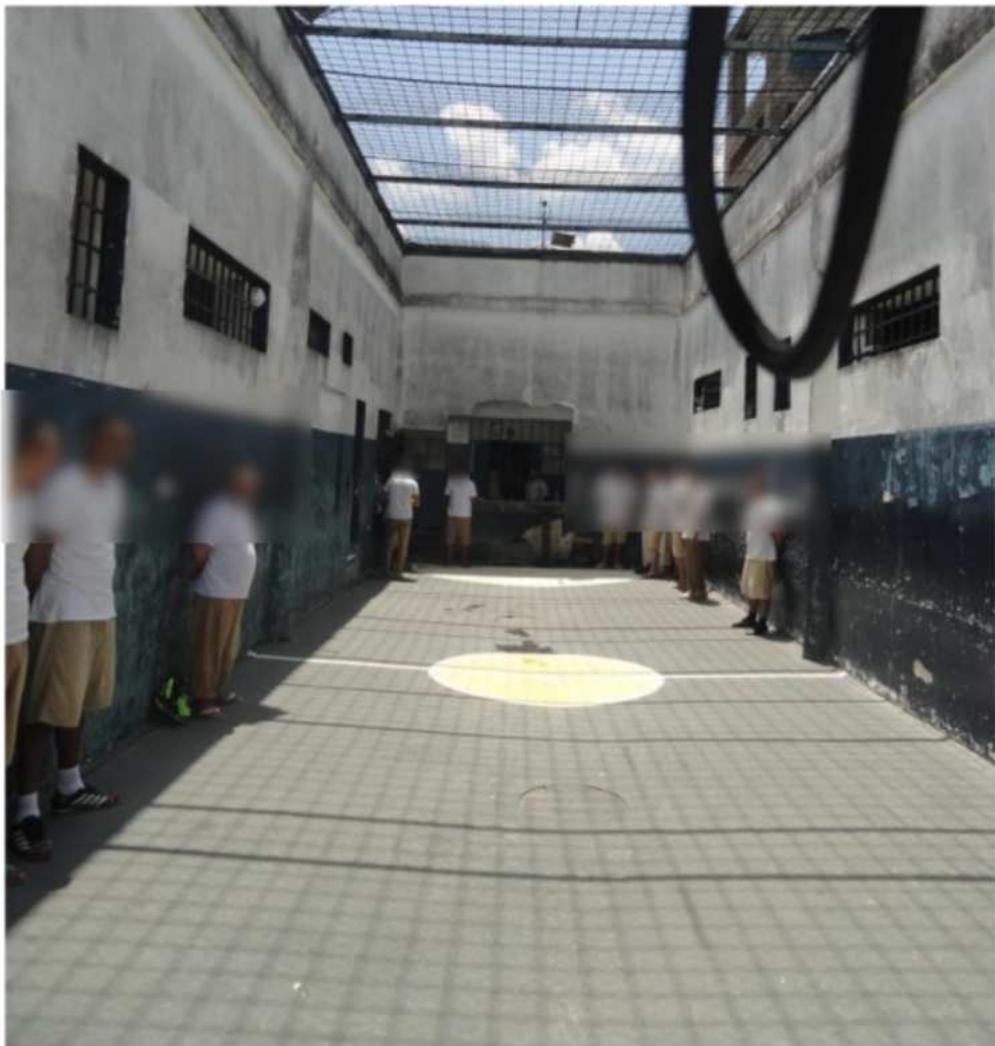
(na foto acima, presos preparando a refeição do dia)



Todas as celas dispõem de sanitários.

Segundo a direção informou por ofício, o fornecimento de água é ininterrupto e a água para o banho é aquecida.

A unidade dispõe de espaço para a prática de esportes, que, na realidade, se constitui de um diminuto pátio, conforme se vê na foto abaixo:



(no detalhe, pátio interno no Anexo I, com pequenas dimensões, que é utilizado para circulação e prática de esportes)



(na foto acima, detalhe do pátio interno do Anexo II)



(na foto acima, detalhe da área externa da unidade inspecionada)



(detalhe de uma das celas)

4. Perfil dos presos

Inicialmente, vale destacar que os Centros de Ressocialização podem custodiar presos provisórios, bem como presos já condenados a penas privativas de liberdade nos regimes fechado e semiaberto.

A inclusão da pessoa presa nos Centros de Ressocialização depende da observância de diversos critérios, que atualmente estão estabelecidos na Resolução SAP 255, de 14/09/2009.



Assim, para a inclusão de presos provisórios, a expectativa de pena, abstratamente considerada, não poderá ser superior a 10 anos, independentemente do tipo de delito imputado. Para presos condenados a penas privativas de liberdade, em regime fechado, o tempo de pena não poderá ser superior a 10 anos, independentemente do tipo de delito cometido. Por fim, para presos condenados a penas privativas de liberdade, em regime semiaberto, o tempo de pena restante a cumprir não poderá ser superior a 10 anos, independentemente do tipo de delito cometido.

Em qualquer destes casos, para ser incluído em Centro de Ressocialização, o preso deve: **a)** Ser primário e não pode estar respondendo a outros processos criminais; **b)** Residir, comprovadamente, em local cuja distância não seja superior a 200 quilômetros; **c)** Não apresentar indícios de envolvimento em quadrilhas, bandos ou facções criminosas; **d)** Submeter-se a triagem, a ser realizada por equipe técnica específica; **e)** Não possuir registro de falta disciplinar de natureza grave, se já estiver custodiado em outro estabelecimento prisional.

Dito isso, no dia da inspeção, havia 31 (trinta e um) presos maiores de 60 anos de idade e 03 (três) presos portadores de deficiência física e nenhum preso portador de deficiência visual, auditiva ou intelectual.

A unidade não possui presos indígenas e nem estrangeiros.

Nenhum preso aguardava em regime fechado o surgimento de vaga em estabelecimento destinado ao regime semiaberto.

Além disso, nenhum preso aguardava o surgimento de vaga em estabelecimento destinado ao cumprimento de medida de segurança.



5. Gerenciamento da população prisional

Como dito no item anterior, os Centros de Ressocialização têm sua configuração estabelecida pela Resolução SAP 255, de 14/09/2009. De acordo com essa normativa, os Centros de Ressocialização custodiam presos provisórios e já condenados, seja em regime fechado ou semiaberto.

Assim, segundo a direção da unidade, não há nenhum tipo de separação entre presos em cumprimento de prisão provisória e aqueles já sentenciados.

No entanto, há separação entre os custodiados que descontam pena em regime semiaberto e os que cumprem reprimenda em regime fechado.

Ainda conforme sublinhado anteriormente, os Centros de Ressocialização não custodiam presos reincidentes, apenas primários.

Tampouco há separação dos presos quanto à natureza do delito cometido.

De acordo com a direção, não há identificação da existência de facção(ões) prisional(is) no estabelecimento, inclusive porque, segundo os critérios da Resolução SAP 255, de 14/09/2009, é proibida a inclusão em Centro de Ressocialização de preso que apresentar indícios de envolvimento em quadrilhas, bandos ou facções criminosas.

Conforme resposta da direção, os presos com doenças infectocontagiosas ficam separados dos demais nos casos de conjuntivite, escabiose, suspeita de Covid-19 e tuberculose.

Quanto ao banho de sol, os tempos para cada setor da unidade são os seguintes: 05 horas para os presos do Convívio, 05 horas para os presos do Pavilhão de Medida Preventiva de Segurança Pessoal (“Setor de Seguro”) e 05 horas para o Setor Disciplinar.



O fechamento das celas (“tranca”) para os presos do convívio ocorre às 22 horas (no regime semiaberto) e 21 horas (no regime fechado).

A saída dos presos para o caso de velório de familiar é permitida. No caso do preso em regime fechado, a saída ocorre mediante escolta. No caso do preso em regime semiaberto, a saída se dá na companhia de policial penal.

A escolta para as audiências é realizada pelo GRAEVP – Grupo Regional de Escolta e Vigilância Penitenciária.

As escoltas para possibilitar a participação dos presos em audiências e para atendimento externo de saúde são realizadas por Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária (AEVP), não havendo qualquer tipo de prioridade entre tais finalidades, sendo ambas integralmente atendidas.

A direção não respondeu como é feita e quem faz a escolta para atendimento externo de saúde.

6. Higiene

Conforme informado pela direção, a periodicidade da reposição dos itens de higiene é semanal.

Ainda segundo a direção, há registro da reposição dos itens de higiene. Todavia, durante a visita, não foram exibidos os documentos comprobatórios dessa informação.

Na realidade, a resposta da direção foi ambígua, pois, apesar de afirmar que a reposição dos itens é feita semanalmente, conclui, ao final, que a reposição ocorre “sob



demanda”. Apesar disso, no ofício, a direção descreveu a quantidade total de itens que são distribuídos semanalmente: 40 sabonetes, 52 rolos de papel higiênico, 30 aparelhos de barbear, 20 tubos de creme dental e 30 escovas de dente.

Os materiais de limpeza, igualmente, teriam reposição semanal, havendo, segundo a direção, registro dessa reposição.

A limpeza das celas é realizada diariamente pelos próprios presos.

7. Alimentação

A alimentação é feita pelos próprios presos na cozinha da unidade prisional e, de acordo com a direção, segue o cardápio padrão da Secretaria de Administração Penitenciária.

São servidas quatro refeições diariamente, das 06 às 07 horas, das 10h30 às 11h30, das 17 às 18 horas e a última às 20 horas.

O controle de qualidade da alimentação oferecida se restringe apenas à análise do prazo de validade dos alimentos.

Não é permitida a entrada de outros alimentos durante as visitas dos familiares.

8. Saúde

A equipe de saúde da unidade prisional inspecionada é composta por 02 (dois) médicos, a Dra. Pricilla de Oliveira Machado e o Dr. Marcelo Meningue Santos, clínicos



gerais, que atendem os presos uma vez por semana, durante cinco horas. O Dr. Marcelo também atua como cirurgião dentista.

Há um enfermeiro, Tiago L. Nery da Silva, que atende os presos uma vez por semana, durante cinco horas.

Por fim, a unidade conta com a técnica de enfermagem Jéssica de Godoy Bueno e a auxiliar de saúde bucal Adriana Aparecida França de Lucca, que atendem os presos uma vez por semana, durante cinco horas.

Nenhum desses profissionais está em licença.

No último mês (janeiro/2025), foram atendidos, no total, 85 (oitenta e cinco) presos. Não ocorreram, porém, atendimentos odontológicos e nem atendimentos psicológicos no mesmo período.

Também no último mês (janeiro/2025), foram realizados 65 (sessenta e cinco) atendimentos de assistência social com pessoas presas e com familiares e/ou amigos/as.

Por fim, ainda no último mês (janeiro/2025), foram realizados 13 (treze) atendimentos de saúde fora da unidade prisional.

Os atendimentos que não puderem ser feitos na unidade prisional são encaminhados para as seguintes unidades de saúde:

- Ambulatório de Especialidades.
- Posto de Saúde – UBS.
- SAE – Serviço de Atenção Especializada.
- Santa Casa.
- UPA.



- Pronto Socorro.

Segundo a direção, os serviços de saúde para os quais a unidade está referenciada não costumam impor restrições ao atendimento das pessoas presas.

A enfermidade mais comum no estabelecimento foi identificada como a hipertensão arterial sistêmica (HAS).

Atualmente, há 02 (duas) pessoas presas com HIV/AIDS e todas recebem remédios específicos.

Não há o isolamento de pessoas presas com doenças infectocontagiosas.

Ocorre distribuição de preservativos semanalmente.

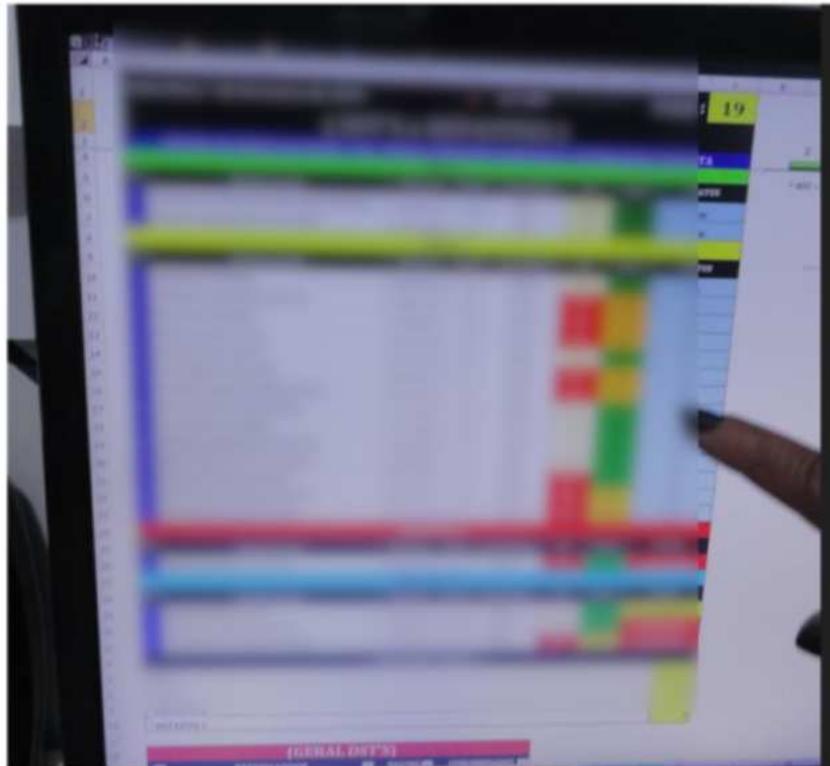
Não há atendimento específico para pessoas presas com dependência de drogas.

São aplicadas vacinas às pessoas presas no período de campanhas de vacinação.

Há escolta para atendimento externo de saúde sempre que necessário.

A triagem dos presos que necessitam de atendimento médico externo é realizada pela equipe médica, que trabalha na unidade às terças-feiras, das 13 às 19 horas.

Há o monitoramento constante dos presos portadores do vírus HIV, sífilis e hepatites, conforme demonstra a planilha abaixo:



(detalhe da dispensa de medicamentos)



(detalhe da sala de atendimento odontológico)

9. Assistência jurídica

Na unidade, a assistência jurídica é prestada pela Defensoria Pública, apenas. Os atendimentos ocorrem em sala de videoconferência.

Não há advogado da FUNAP atuando no estabelecimento.

O atendimento jurídico é realizado em sala própria e reservada dentro da unidade.

Sempre que necessário, os presos são escoltados para as audiências.

Há livro próprio para registro das visitas da Defensoria Pública.



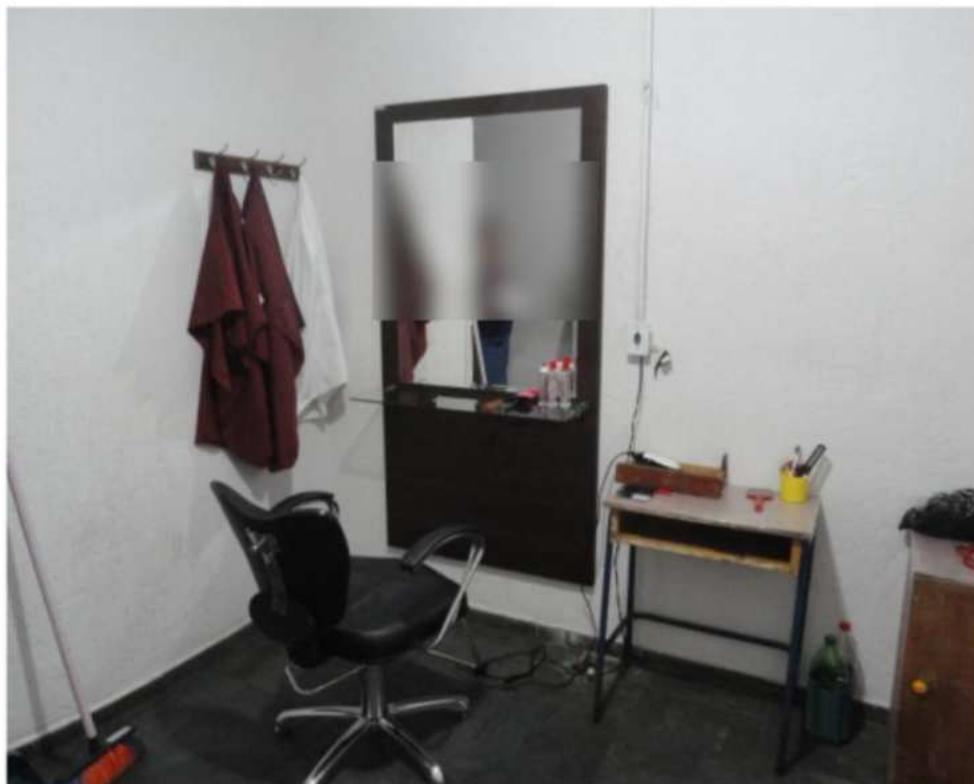
10. Disciplina/ocorrências

Os presos têm assistência de advogado ou Defensor Público nas sindicâncias para apuração de falta disciplinar.

Conforme a direção, não ocorreram rebeliões nos últimos três anos. Também informou que não ocorreram suicídios nos últimos dois anos.

Há obrigação de que os presos estejam sempre com os cabelos cortados e as barbas e os bigodes raspados, conforme art. 10 da Resolução SAP n. 60, de 30 de maio de 2018. Há, no entanto, observância do disposto no art. 3º, IV, da Resolução SAP n. 27, de 21/02/2024, sendo garantida a manutenção dos cabelos compridos às travestis e mulheres transexuais.

Os presos são obrigados a cortar os cabelos e raspar a barba e o bigode semanalmente, sob pena de imposição de falta disciplinar de natureza média, nos termos do art. 43, II, e art. 45, XIV, do Regimento Interno Padrão da Secretaria de Administração Penitenciária.



(sala onde os presos cortam o cabelo e fazem barba e bigode)

11. Visitas

As visitas são realizadas semanalmente, no período das 08 às 16 horas.

A suspensão das visitas somente ocorre após a realização de procedimento administrativo.

De acordo com a direção, os visitantes não passam por *scanner* corporal. Apenas atravessam o detector de metais. Os demais objetos são inspecionados em uma esteira de *raios-x*, como se vê abaixo:





(no detalhe, o detector de metais)

12. Trabalho

De acordo com informações prestadas pela direção da unidade inspecionada, atualmente, 23 (vinte e três) presos realizam serviços gerais no interior da unidade (faxina, copa e manutenção), 04 (quatro) presos trabalham em uma oficina existente na unidade e 85 (oitenta e cinco) presos realizam trabalhos externos na Prefeitura de Bragança Paulista, onde fazem serviços gerais, e no *Mercado União*.



Nota-se uma ociosidade, pois, segundo a direção informou via ofício, a unidade dispõe de 68 (sessenta e oito) vagas de trabalho interno e 112 (cento e doze) vagas para trabalho externo.

A remuneração do trabalho externo corresponde a $\frac{3}{4}$ do salário-mínimo, ao passo que a do trabalho interno corresponde a $\frac{1}{4}$ do salário-mínimo.

Já o trabalho interno é realizado por 68 (sessenta e oito) presos que cumprem pena em regime fechado e 01 (um) preso que desconta pena em regime semiaberto, sendo:

13. Educação

De acordo com informações prestadas via ofício, o Centro de Reabilitação de Bragança Paulista fornece educação aos presos. Atualmente, 12 presos estão sendo alfabetizados, 22 presos frequentam o ensino fundamental e 48 presos frequentam o ensino médio, além de outros 11 presos que frequentam cursos de nível superior.

Além destes presos, 20 presos frequentam o Proet – Programa de Educação para o Trabalho e Cidadania, no período noturno.

Na unidade, as aulas são ministradas das 07h30 às 12h15 e das 13 às 17h45.

A unidade conta com três salas de aula. Os profissionais de educação são vinculados à Secretaria Estadual de Educação. Não há profissionais ligados à FUNAP trabalhando com educação na unidade.

Há na unidade uma biblioteca que conta com 4.372 obras literárias. Todos os reeducandos da unidade prisional têm acesso à sala de leitura para a retirada de obras literárias de seu interesse, com o prazo de devolução de até 30 dias.



Há remição pela leitura. É realizada uma lista com os nomes de todos os presos interessados. Então, são formados grupos com 20 presos, que têm o prazo de 21 a 26 dias para a leitura da obra. Depois de retirar o livro, o preso é informado sobre a data máxima para entregar a resenha e uma semana antes os responsáveis da educação reúnem o grupo para uma reflexão sobre o livro. No dia do exame, um funcionário é responsável por orientar e supervisionar a sala de aula. Depois de concluído o exame, o funcionário envia as resenhas por *e-mail* para que um parecerista designado as avalie. Somente após ocorre a validação pela comissão.



(detalhe da biblioteca da unidade)



14. Providências a serem adotadas

Adotar providências em face das violações de direitos constatadas *in loco* e relatadas em relatório de inspeção.

São Paulo, 9 de julho de 2025

RAFAEL KODAMA

Defensor Público

Membro do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

**RAFAEL
KODAMA**

Assinado de forma
digital por RAFAEL
KODAMA:
Dados: 2025.07.09
13:35:34 -03'00'

CRISTINA EMY YOKAICHIYA

Defensora Pública

Membra do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

DIEGO VITELLI VASCO DOS SANTOS

Defensor Público

Membro do Núcleo Especializado de Situação Carcerária